



## CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

### DESPACHO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS, CONTAS, PATRIMÔNIO E ORÇAMENTO, nos termos do parágrafo 2º do art. 185 da Resolução nº 159/2021, que contém o Regimento Interno, recebe as seguintes Emendas ao Projeto de Lei nº 22/2024 de autoria do Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Bonfinópolis de Minas-MG, para o Exercício Financeiro de 2025”:

- a) Emenda Modificativa nº 01/2024 de autoria do Vereador Marcos Brandão;
- b) Emenda Modificativa nº 02/2024 de autoria do Vereador Marcos Brandão;
- c) Emenda Impositiva nº 01/2024 de autoria dos Vereadores Cíntia da Saúde, Nem Contador, Zezinho Despachante e Marcos Brandão;
- d) Emenda Impositiva nº 02/2024 de autoria do Vereador Jorge Português;
- e) Emenda Impositiva nº 03/2024 de autoria do Vereador Pedrão Do Açougue;
- f) Emenda Impositiva nº 04/2024 de autoria do Vereador Zé Lúcio;
- g) Emenda Impositiva nº 05/2024 de autoria dos Vereadores Paulo Motorista e Pedro César;
- h) Emenda Impositiva nº 06/2024 de autoria dos Vereadores Zé Lúcio, Paulo Motorista e Pedro César;
- i) Emenda Impositiva nº 07/2024 de autoria dos Vereadores Cíntia Da Saúde, Nem Contador, Zezinho Despachante, Jorge Português, Marcos Brandão e Pedrão do Açougue.

Bonfinópolis de Minas-MG, 26 de novembro de 2024.

Vereador **ZÉ LÚCIO**

Presidente da Comissão de Finanças, Contas, Patrimônio e Orçamento

|                                                  |
|--------------------------------------------------|
| Publicado no quadro de avisos da Câmara em       |
| <u>26/11/2024</u> às <u>12:37</u> horas,         |
| e registro em livro próprio às folhas <u>56v</u> |
| Sob o nº <u>280/24</u>                           |
| Servidor Responsável                             |